



Missão / Visão / Política do Sistema de Gestão Integrado

Missão

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra têm como missão desenvolver e gerir, nos termos das suas atribuições e competências, o sistema de abastecimento de água e o sistema de saneamento de águas residuais numa perspetiva de sustentabilidade económico-financeira, ambiental, social e técnica, com vista à melhoria contínua e à satisfação das necessidades e expectativas das partes interessadas.

Visão

SMAS Mafra, uma entidade gestora que presta serviços de excelência, de forma sustentável, reconhecida pela população servida e pelo sector das águas.

Os SMAS de Mafra regem-se pelos seguintes valores:

- Integridade
- Audácia
- Entusiasmo
- Eficácia
- Excelência
- Proximidade
- Transparência
- Sustentabilidade
- Orientação para o cliente
- Promoção de locais de trabalho saudáveis

Política do Sistema de Gestão Integrado

Focados no compromisso assumido de garantir um serviço público de qualidade, os SMAS de Mafra orientados pelas suas atribuições, Missão e Visão definem a sua Política de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no trabalho assente nos seguintes compromissos:

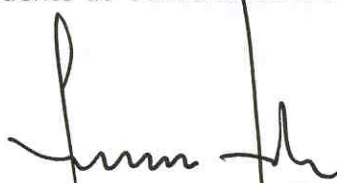
- i. Garantir o abastecimento de água para consumo humano com qualidade e disponibilidade à população do concelho de Mafra;



- ii. Assegurar a eficaz recolha, drenagem e tratamento das águas residuais no concelho de Mafra, garantindo a qualidade de efluentes rejeitados no meio hídrico;
- iii. Definir e rever periodicamente os princípios, objetivos e metas dos processos, tendo em conta os impactes ambientais da atividade, os riscos laborais mais significativos e as expectativas das partes interessadas;
- iv. Incentivar o desenvolvimento das competências e valorização dos seus trabalhadores, e adequar os recursos às necessidades;
- v. Promover a segurança, a saúde, o bem-estar e a satisfação dos trabalhadores dos SMAS de Mafra em todos os aspetos profissionais e humanos;
- vi. Envolver ativamente, através de consulta e participação, todas as partes interessadas, com especial enfoque nos seus trabalhadores, no Sistema de Gestão Integrado;
- vii. Cumprir os requisitos normativos, bem como, os requisitos legais aplicáveis e outros que a organização subscreva;
- viii. Assegurar a melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho;
- ix. Prevenir a poluição e racionalizar a utilização de recursos naturais, no sentido de minimizar os impactes ambientais, decorrentes da sua atividade;
- x. Promover a educação ambiental e o envolvimento da comunidade na proteção do ambiente.

Esta política é comunicada a todos os trabalhadores dos SMAS de Mafra e a todos os que trabalham em seu nome de forma clara e adequada ao seu entendimento, estando ainda publicamente disponível a todas as partes interessadas.

O Presidente do Conselho de Administração



(Hélder António Guerra de Sousa Silva)